



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 213/2023

“Exclusão de membros de Comissão

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando, a necessidade de alteração da composição dos membros da Comissão.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXCLUIR o empregado público a seguir indicado na **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, portaria nº 130/2023

GABRIEL COSTA PEREIRA DE MORAES

Recepcionista

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023.

São Sebastião, 23 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião